



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

PL 553/2025



Protocolo: 065123



25/08/2025 11:16
Dir. Legislativa - Câmara Betim



PROJETO DE LEI Nº ⁵⁵³____/2025

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO
PROGRAMA “SELO DO
GARÇOM” PARA BARES,
RESTAURANTES E
ESTABELECIMENTOS
SIMILARES QUE REPASSAREM
INTEGRALMENTE AOS
TRABALHADORES O VALOR DA
GORJETA, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1º Fica instituído o “Selo Amigo do Garçom” a ser concedido a bares, restaurantes e estabelecimentos similares que repassarem integralmente aos seus trabalhadores o valor correspondente à gorjeta, incluída ou não na conta, observado o percentual de 10% ou outro que venha a ser praticado.

Art. 2º O “Selo Amigo do Garçom” será concedido pela Secretaria Municipal competente, mediante comprovação do repasse integral das gorjetas aos empregados que realizam atendimento direto ao cliente.

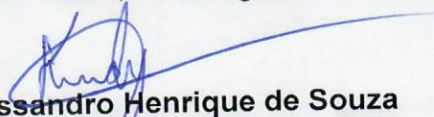
Art. 3º A concessão do selo terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser renovada mediante nova comprovação dos requisitos.

Art. 4º O selo deverá ser afixado em local visível no estabelecimento, garantindo ao cliente a ciência de que a gorjeta é repassada integralmente aos trabalhadores.

Art. 5º O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de até 90 (noventa) dias, estabelecendo critérios e formas de comprovação do repasse.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 14 de Agosto de 2025.


Kenedy Alessandro Henrique de Souza
(Kenin do G10)
Vereador

Justificativa:

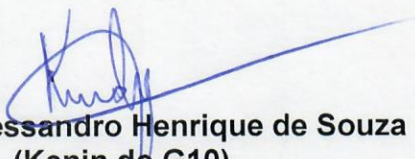
A presente proposição visa valorizar e reconhecer os trabalhadores do setor de bares e restaurantes que se dedicam ao atendimento ao público, garantindo que o valor pago a título de gorjeta seja integralmente destinado a quem de fato o merece.

Com a criação do “Selo Amigo do Garçon”, o consumidor terá mais segurança e transparência, sabendo que sua contribuição extra será repassada diretamente ao profissional que o atendeu.

Além disso, esta medida incentiva práticas comerciais justas, promove o respeito aos direitos trabalhistas e fortalece o relacionamento entre clientes, funcionários e empresários.

Por tais razões, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta iniciativa.

Câmara Municipal de Betim, 14 de Agosto de 2025.



Kenedy Alessandro Henrique de Souza
(Kenin do G10)
Vereador